

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento e a sua finalização devido à inércia e motivos técnicos das partes requerentes;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de Indeferimento de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o indeferimento dos processos de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionados, conforme disciplina os artigos 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389 de 06 de agosto de 2015, artigos 15 e 21 da Portaria SEMA nº 423/2014 e artigo 40 da Lei Complementar nº 592/2017, sem aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002250/2025 LEONARDO DE MELLO SILVA	CETRO SOLUÇÕES EM EMBALAGENS LTDA	399.***.***-95	195397/CRAQC/SUGF/26
7001676/2025 MABAGRA AGROPASTORIL LTDA	FAZ. BARRA GRANDE II	79.380.903/0001-03	195346/CRAQC/SUGF/26
7001799/2025 CLAUDINEI MARCELO KLEIN	CHACARA KLEIN	013.***.***-85	196226/CRAQC/SUGF/26
7001703/2025 AGROPECUÁRIA ÁGUA VIVA LTDA	AGROPECUÁRIA ÁGUA VIVA LTDA	15.282.731/0001-44	195956/CRAQC/SUGF/26
7001704/2025 AGROPECUÁRIA ÁGUA VIVA LTDA	AGROPECUÁRIA ÁGUA VIVA LTDA	15.282.731/0001-44	195960/CRAQC/SUGF/26
7002540/2025 JOSÉ INÁCIO RODRIGUES VARGAS	FAZ. BOM JESUS	105.***.***-91	195456/CRAQC/SUGF/26

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2026.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.